



Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA OAB/AL NO PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ(AL), EM 26 DE ABRIL DE 2023.

Maceió(AL), 02 de junho de 2023.

CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.

1. Detalhamento metodológico da inspeção:

- i. *Unidade prisional inspecionada:* Presídio de Segurança Máxima 3.
- ii. *Data da inspeção:* 26 de abril de 2023.
- iii. *Equipe de inspeção:* Vice-presidente da CDDH – Arthur Lira, Membro da Comissão de Relações Penitenciárias (CRP) - Fiana Marinho, Membro da CDDH - Adriana Valois, Membro da CDDH – Fabiana Passos, Membro da CDDH – Adha Rizia, Membro da CDDH -Carol Falconery, Membro da CDDH – Ana Beatriz Braga.
- iv. *Autores do Relatório:* Presidente da CDDH – Roberto Moura, Vice-Presidente da CDDH - Arthur Lira, Membro da Comissão de Relações Penitenciárias (CRP) - Fiana Marinho, Membro da CDDH - Adriana Valois, Membro da CDDH – Fabiana Passos, Membro da CDDH – Adha Rizia, Membro da CDDH -Carol Falconery, Membro da CDDH – Ana Beatriz Braga.
- v. *Justificativa da inspeção:*

A inspeção foi realizada em 26 de abril de 2023, no Presídio de Segurança Máxima 3 e teve como foco averiguar denúncias de que os apenados sofrem tortura dentro desta unidade do complexo prisional. Também teve como objetivo analisar se a penitenciária está dentro dos padrões das legislações de execução penal e se respeita os direitos fundamentais dos detentos, pois é um presídio que foi inaugurado recentemente, em fevereiro do presente ano. Na oportunidade, foi visitado os módulos A, C e D. Diante de tamanha complexidade dinâmica da inspeção, dividiu-se a equipe em dois grupos, para que fosse possível a averiguação dos módulos.

- vi. *Condições de realização da inspeção:*

Durante toda a inspeção, a equipe mencionada no *item iii* foi acompanhada pelo diretor da unidade prisional, o gerente administrativo e a subchefe. A equipe foi recebida com muita cordialidade, todas as prerrogativas foram resguardadas, exceto a insistência de alguns policiais penais e funcionários da REVIVER em permanecer muito próximo da equipe durante a fiscalização.

Esse acompanhamento a todo momento dos funcionários e servidores públicos interferiu diretamente na inspeção. A cada instante uma



funcionária da Reviver estava tirando fotos da equipe em todos os compartimentos da unidade. Nas conversas com os detentos, o diretor sempre estava por perto ouvindo e interferindo na fala deles e a subchefe também nos acompanhou do início ao fim. Também o gerente administrativo não saiu do encaixo da equipe. Toda essa situação influenciou na inspeção no geral.

Naquele dia, conforme relatou o gerente administrativo e o diretor, a capacidade da unidade prisional é de 1.008 pessoas, em 26 de abril de 2023 a população carcerária da unidade perfazia a importância de 898 apenados, no qual somente 81 já haviam sido condenados, 817 são presos provisórios e 186 são declarados analfabetos. O PSM3 possui uma parceria público-privada com a empresa REVIVER, seu quadro de funcionários possuem 109 colaboradores e 65 policiais penais. A alimentação dos apenados e servidores na unidade é terceirizada, não sendo permitido a entrada de alimentos durante as visitas.

O café da manhã chega por volta de 06:30 da manhã, depois de passar pelo processo de separação, organização e raio-x é que será entregue aos apenados, aproximadamente às 09:30 da manhã. Durante o período compreendido entre às 09hrs e às 15hrs, os apenados ficam no solário, onde lá não é exercido qualquer atividade recreativa ou esportiva.

O diretor do presídio ressaltou que existe um projeto pedagógico para que os reeducandos assistam aulas, façam cursos, trabalhem, pratiquem esportes e se exercitem. Porém é um projeto que não está sendo colocado em prática e não informou qual a previsão para que fosse dado início. Atualmente o PSM3 possui, aproximadamente: 1 (um) terapeuta ocupacional, 1 (um) pedagogo, 1 (um) técnico da segurança do trabalho, 1 (um) educador físico, 4 (quatro) assistentes sociais, 3 (três) advogados da reviver, 2 (dois) odontólogos, 1 (um) assistente bucal, 2 (dois) psicólogos, 1 (um) psiquiatra, 5 (cinco) enfermeiros e 2 (dois) defensores públicos.

II. Apontamentos sobre o Módulo A:

No módulo A a equipe de inspeção dialogou com o representante e o vice-representante do módulo enquanto eles e os demais detentos estavam no horário do banho de sol no solário. De tudo o que foi relatado, percebe-se uma preocupação maior com a higiene. Foi informado que é fornecido apenas 1 (um) sabonete líquido para 8 (oito) reeducandos e que essa quantidade não é suficiente para o banho de todos eles. Afirmaram que recebem apenas um conjunto de camisa e bermuda e que esse conjunto é compartilhado entre todos eles, não é entregue de forma individual.

Eles recebem um kit de higiene (creme dental, sabonete líquido, entre outros) para utilizar a cada 15 dias e reclamam que é um espaço de tempo

muito longo, pois os produtos não costumam durar por muito tempo.

Alegam que muitos deles estão com bactérias e infecções na pele pelo fato de que as roupas são de uso coletivo e os remédios que precisam fazer uso não são fornecidos.

Outro ponto levantado foi a respeito das visitas, pois este módulo em específico somente recebe as visitas nos dias de sexta-feira. E isso é prejudicial a eles, pois a maioria dos familiares trabalham na sexta-feira e não consegue comparecer e vários deles faltam o trabalho para poder se fazer presente no dia da visita. Eles declararam que os agentes penitenciários são muito desrespeitosos com as visitas e com os próprios detentos, proferem palavras de baixo calão e insultam os reeducandos nos dias de visitas.

Também questionaram acerca do espaço do solário. A visita é realizada no solário mas o local é pequeno para comportar ambos os presos e os familiares, conforme foto anexada neste relatório é possível visualizar isso. Mais da metade deste espaço é destinada ao sol e é algo que incomoda e dificulta o conforto dos familiares.

Afirmaram que o banheiro do solário não é adequado para as visitas, uma vez que o muro é muito baixo e é de fácil visualização dos agentes penitenciários, ou seja, fere a intimidade de quem está usando o banheiro. Alegam que as crianças tomam banho na pia do solário pois não tem chuveiro adequado para isto.

Neste mesmo sentido, relataram que a comida fornecida pela empresa privada sempre está crua ou mal cozida e que as frutas são estragadas (conforme foto anexada). Eles afirmam que muitas vezes recebem ordens dos agente penitenciários para virarem de costas e receberem tiros de bala de borracha, inclusive, o representante do Módulo A mostrou duas marcas de tiros de borracha em seu glúteo esquerdo, conforme foto anexada.

Em resposta as queixas apontadas pelo representante do módulo A, as agentes penitenciárias afirmaram o seguinte *“não existe penitenciária boa nesse país, todas são ruins, eles pensam que estão vindo para um SPA? Presídio não é SPA, tem que ser ruim mesmo”*. Na visão delas, eles pedem uma vida de *“luxo”*.

Mostraram à equipe de inspeção que os presos utilizam as escovas de dentes como arma. E que eles contraem *“dívidas”* entre si e o pagamento é troca de materiais de higiene ou até mesmo acontece de uma mulher se prostituir com outro detento para o pagamento de *“dívidas”* no banheiro do solário durante os dias de visitas.

Ainda no módulo A, a subchefe comentou que estão com um projeto entre eles e a família dos reeducandos para construir a biblioteca. Que as roupas são entregues 2 vezes por semana com um sabão em pó e o kit de higiene é entregue 1 vez por semana.

Na área superior dos módulos, onde estão localizados os policiais penais, foi constatado que existem três salas ociosas e uma sala está sendo

montada para a biblioteca. Também foi constatado que por se tratar de um presídio recém construído, muitas atividades como trabalho e estudo ainda estão sendo desenvolvidas pelos respectivos profissionais, por isso, ainda não são projetos que estão sendo aplicados no dia a dia.

III. Apontamentos do Módulo D:

No módulo D, a equipe dialogou com o representante do módulo. Importante ressaltar que o diretor da SERIS esteve presente durante a conversa a todo momento e por vezes ele interferia na conversa para contradizer as declarações do detento.

As queixas trazidas são similares àquelas apontadas pelos detentos do Módulo A. Foi dito que eles recebem apenas 1 (um) sabão em pó de 400g para 8 (oito) reeducandos da cela uma vez por semana. Também afirmara que as roupas são compartilhadas e entregues quinzenalmente, e devido a isso muitos detentos deste módulo contraíram doenças, como a sífilis. Apesar disso, não estão sendo medicados ou recebendo qualquer tipo de tratamento médico.

A principal queixa foi a respeito de um dos policiais penais. Pois, ele desrespeita os presos na frente dos familiares em dia de visita chamando os presos de “filho da puta” e vários outros xingamentos na presença das visitas. Declarou que certa vez, um reeducando perdeu o banho de sol e o policial xingou esse reeducando na frente da sua família.

Neste mesmo sentido, declarou que durante as visitas, os agentes penitenciários não estão fechando as cortinas na janela que tem visualização para o banheiro e que isso gera constrangimento quando as visitas estão lá. Também afirmou que eles não estão recebendo assistência jurídica.

Enquanto a equipe se encontrava no Módulo D, o diretor da SERIS não saiu de perto, percebe-se que essa atitude causa intimidação ao detento, que acaba por não falar a verdade sobre o que realmente acontece neste módulo. Sobre a situação do policial penal, o diretor já estava ciente e quando o detento tocou nesse assunto, o diretor interrompeu a conversa e perguntou se ele ainda continuava com esse comportamento. O detento afirmou que sim.

A equipe avistou uma poça vermelha no chão, o qual foi questionado ao Diretor do que se tratava, ele respondeu que poderia ser café que alguém poderia ter derramado, porém, não aparentava ser café, mas sim sangue e que se arrastava para o solário.

IV. Demandas variadas da inspeção:

i. Queixas de higiene:

Maior parte das queixas relatadas tratam-se de falhas na prestação de materiais de higiene para os detentos. Os representantes dos dois módulos

entrevistados apontaram as mesmas questões, principalmente no que tange aos alimentos fornecidos de forma crua e estragados.

ii. Queixas específicas:

- Detento do módulo A, que espera notícias sobre a confirmação da morte ou não de sua mãe;
- Detento do Módulo C, solicitou transferência para o Módulo E, em razão de possuir um parente próximo, pois no Módulo C não tem convívio social com os colegas.
- A agressividade do policial penal com os detentos, principalmente no tocante ao tratamento verbal.
- Tiros de bala de borrachas nos detentos, mais especificamente no representante do Módulo A.
- Detento do módulo D com sífilis sem realizar qualquer tratamento.
- Pouca quantidade de sabonete para os detentos utilizarem durante o banho.

V. Diligências:

- 1) Expedir ofício ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, ao Departamento Penitenciário Nacional, à Coordenadoria de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas, à Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas, ao Conselho de Segurança Pública do Estado de Alagoas, ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Tribunal de Justiça de Alagoas, ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Alagoas e para a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas, encaminhando cópia do presente relatório para ciência e adoção das medidas que entenderem por pertinentes;
- 2) Expedir ofício à SERIS, por meio da Chefia Especial de Unidades Penitenciárias, à Vigilância Sanitária de Alagoas, ao juízo da 16ª Vara de Execuções Penais, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do TJ/AL, ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça, à Coordenadoria de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça de Alagoas, à Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas e ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no tocante à falta de higiene e asseio relatada por detentos de ambos os módulos A e D.



- 3)** Expedir ofício à SERIS, por meio da Chefia Especial de Unidades Penitenciárias, ao juízo da 16ª Vara de Execuções Penais, ao Conselho Penitenciário de Alagoas e ao Conselho da Comunidade de Maceió no que diz respeito à solicitação para que haja uma alternância, semanalmente, nos dias de visita para que a visita no módulo A não ocorra apenas às sextas-feiras.
- 4)** Expedir ofício ao Controle Externo da Atividade Policial do MP/AL, na pessoa da Promotora de Justiça Karla Padilha, à Corregedoria do Sistema Penitenciário e ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do TJ/AL para averiguar a conduta do policial penal que constantemente desrespeita os detentos do módulo D.
- 5)** Expedir ofício à Defensoria Pública do Estado de Alagoas para tomar ciência da alegação de que os reeducandos do módulo D, em específico, estão com falta de assistência jurídica.
- 6)** Solicitar por parte da SERIS e da SESAU a prestação de serviços médicos para o detento que possui sífilis e se encontra no módulo D, sem o devido tratamento.



Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos

ALAGOAS



CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.



Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos

ALAGOAS



CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.



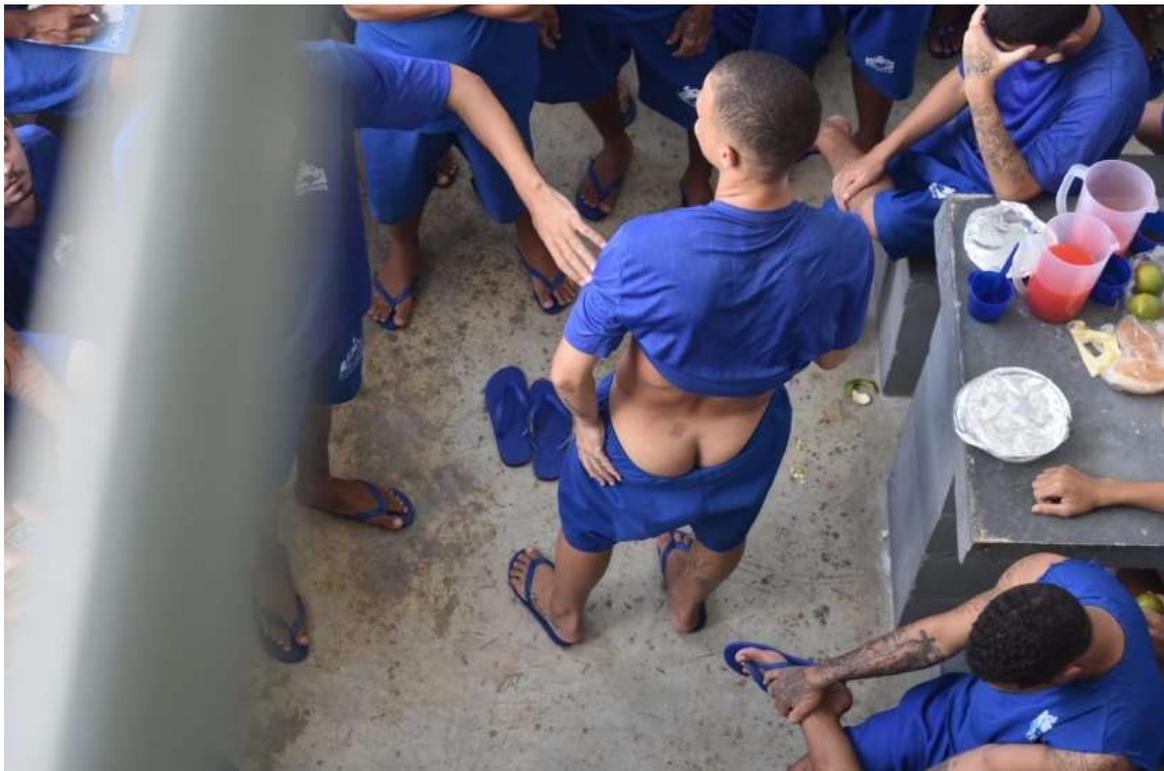
Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos

ALAGOAS



CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.





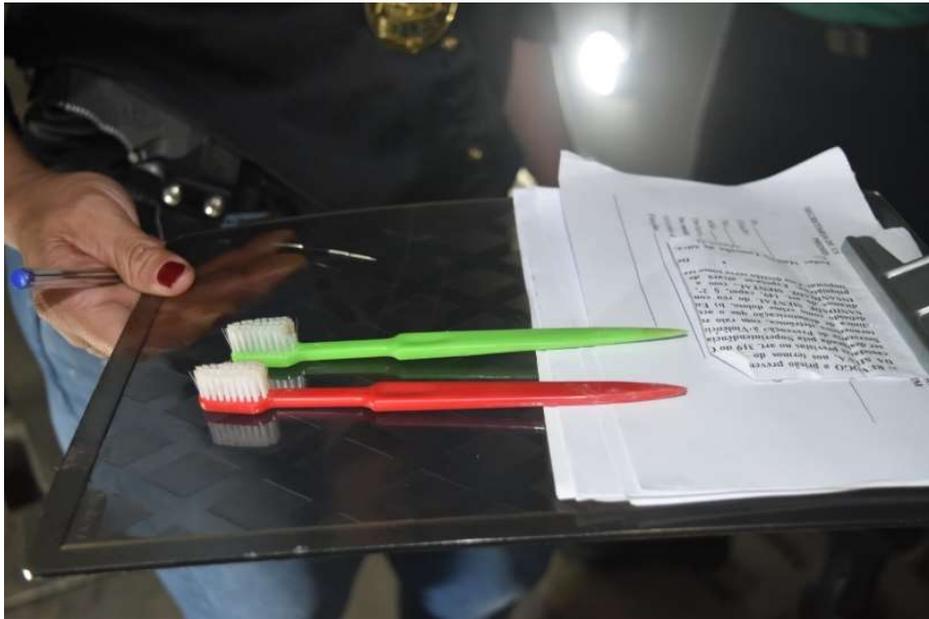
CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.





Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos



CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.



Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos

ALAGOAS



CASA DO ADVOGADO

Praça Bráulio Cavalcante, 60, Centro. Maceió/AL. CEP: 57.020-350. Fone: (82) 9.9104-7116. E-mail: direitoshumanos@oab-al.org.br.